Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 1.528

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO [redacted], DO CARGO DE FISCAL I, DE ACÔRDO COM O ART. 55, ITEM I, DA LEI Nº 2.242, DE 16 DE SETEMBRO DE 1964, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS.-.-.-.-.-.-.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1975.

Rosalido Junqueira
Prefeito Municipal